

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1863/2023**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo – CGEBC da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública – DS, descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás por meio da Portaria nº. 2.047/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 3 de setembro de 2020:

I – Denis Francis Assunção da Silva;

II – Gabriela Thamara de Freitas Barros;

III – Thiago Morais Furuchima;

IV – Victor Diego Medeiros Lino; e

V – Victorio Takahashi Chu.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº. 2.051/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 3 de setembro de 2020; e

II – a Portaria nº. 2.026/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 10/05/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno**, em 16/05/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/> conferindo informando o código verificador 2802786 e o código CRC 3391BDBB